UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS-UF/GO

Estudo Técnico Preliminar 188/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23070.019726/2026-35

2. Descrição da necessidade

A Diretoria de Acessibilidade, por meio do Núcleo de Acessibilidade, realiza acompanhamento pedagógico de estudantes com deficiência, necessidades educacionais específicas e dificuldades de aprendizagem. Nesse escopo, a diretoria gerencia o recurso destinado a aquisição de equipamentos necessários para o acompanhamento de estudantes em aula e de tecnologia, principalmente tecnologia assistiva, com vistas à promoção da autonomia nas atividades acadêmicas. Dentro do público atendido, estão estudantes com deficiência visual, dos tipos baixa visão e cegueira, para os quais os dispositivos e equipamentos de tecnologia assistiva configuram-se como recurso de acessibilidade informacional e pedagógica. Os equipamentos são para uso por estudantes com deficiência visual nas bibliotecas, laboratórios, salas de aula, bem como em atendimento pedagógico especializado. Entre os equipamentos disponíveis no mercado, observa-se maior demanda por lupas eletrônicas. A lupa eletrônica portátil amplia a informação visual, textual e imagética, em alta resolução, garantindo boa visibilidade para o aluno com deficiência realizar suas atividades acadêmicas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Acessibilidade	Ana Claudia Antônio Maranhão Sá

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Aquisição de 2 (duas) unidades de Lupa Eletrônica (instrumento óptico) com as seguintes especificações:

faixa ampliação: 2 a 14 vezes

fonte alimentação: carregador
tipo: portátil

tipo acoplamento: suporte com perna

Os equipamentos devem ser entregues presencialmente à equipe da Diretoria de Acessibilidade no prédio MEDIALAB no campus Samambaia da Universidade Federal de Goiás. A equipe avaliará o pleno funcionamento dos equipamentos e de todos seus componentes.

5. Levantamento de Mercado

Por se tratar de um bem de relativa facilidade de localização no mercado e conforme IN SEGES/ME nº65/2021, o levantamento de mercado foi realizado utilizando o banco de Pesquisa de Preços do compras.gov cujo apresentou a Consolidação dos preços cotados com valor unitário de mediana em R$ 1.023,75. E o Valor total da pesquisa de preços de todos os bens ficou em R$ 2.047,50.

6. Descrição da solução como um todo

Considerando a demanda consolidada no Plano de Contratações Anual (PCA), a presente contratação foi autuada sob a modalidade de contratação Dispensa de Licitação. Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com redação atualizada pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de

2025, é dispensável a licitação para contratações cujo valor seja inferior a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de compras. Em atendimento ao disposto no inciso II do § 1º do art. 4º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, declara-se que foi realizada consulta ao Relatório de Fracionamento de Despesa, disponível no módulo de Gestão Orçamentária do sistema Contratos.gov.br, tendo-se verificado que, no exercício de 2026, não houve outras contratações empenhadas relativas ao mesmo objeto (PDM 13507 – Instrumentos Óticos, Equipamentos De Teste, Componentes E Acessórios). Dessa forma, confirma-se que a contratação permanece abaixo do limite estabelecido pela legislação de R$ 65.492,11 e condiz com a modalidade de contratação Dispensa de Licitação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Descrição do item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Código CATMAT /CATSER	Código SIPAC Sugerido
Lupa Eletrônica Tipo: Portátil , Tipo Acoplamento: Suporte Com Perna , Fonte Alimentação: Carregador , Faixa Ampliação: 2 A 14 Vezes	02	Unidade	475679	5208000000253

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 2.100,00

Estimativa do valor da contratação de R$ 2.100,00.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Processo SEI 23070.019694/2026-78 Número de Contratação 275/2026.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida está alinhada ao Planejamento Estratégico Geral da Universidade Federal de Goiás, cujo visa ao atendimento das demandas /necessidades quanto ao atendimento, suporte e inclusão a discentes PcD na especificidade de deficiência visual (baixa visão, cegueira e/ou visão monocular) auxiliando estes alunos durante suas atividades acadêmicas no ensino superior público federal.

Objetivo Estratégico (OE) 1 Aprimorar a qualidade do ensino

Objetivo Estratégico (OE) 2 Aumentar o índice de permanência e de sucesso

Objetivo Estratégico (OE) 3 Fortalecer a educação presencial e a distância

Objetivo Estratégico (OE) 10 Potencializar a qualidade da vida estudantil

Objetivo Estratégico (OE) 12 Fomentar as políticas de inclusão e de ações afirmativas

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Como benefícios resultantes nas atribuições que regem a contratação para aquisição de duas unidades de lupa eletrônica, espera-se garantir a eficácia no acompanhamento de estudantes utilizando a tecnologia assistiva, com vistas à promoção da autonomia nas atividades acadêmicas. Dentro do público

atendido, estão estudantes com deficiência visual, dos tipos baixa visão e cegueira, para os quais os dispositivos e equipamentos de tecnologia assistiva configuram-se como recurso de acessibilidade informacional e pedagógica. Os equipamentos são para uso por estudantes com deficiência visual nas bibliotecas, laboratórios, salas de aula, bem como em atendimento pedagógico especializado. A lupa eletrônica portátil amplia a informação visual, textual e imagética, em alta resolução, garantindo boa visibilidade para o aluno com deficiência realizar suas atividades acadêmicas.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Conforme o Plano Diretor de Logística Sustentável da UFG (PLS 2023 - 2027): "O foco é promover na UFG as sustentabilidades ambiental, econômica e social, a melhoria da qualidade do gasto público pela eliminação do desperdício, a implementação de ações de eficiência energética, o estímulo a ações para o consumo racional e a garantia da gestão integrada de resíduos pós-consumo com destinação ambientalmente correta."

Como exemplo de eixos que perpassam a toda atividade institucional com foco na melhoria dos processos internos, os eixos abaixo podem ser apontados como critérios de sustentabilidade que podem ser aplicado na contratação:

OE13 Expandir as ações de sustentabilidade: Eixo 01 - Promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços.

OE25 Aprimorar os processos de gestão de contratos, logística e patrimônio: Eixo 05 - Inclusão dos negócios de impacto nas contratações públicas

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante das informações e dos dados apresentados, observa-se que a presente contratação é possível tecnicamente. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ISADORA DA SILVA RIBAS

Agente de Compras DAC/SIN

Assinou eletronicamente em 25/09/2026 às 16:19:31.